

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 67/2025
Autoria: Cristovão Wolff Ribeiro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Xangri-Lá, 22 de abril de 2025.

Nos termos do art. 46, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 205, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, requeiro que seja providenciado o que abaixo segue:

Que as autoridades competentes notifiquem os proprietários do terreno pertencente à empresa de telefonia Vivo, localizado na Rua Tainhas, nº 576, esquina com a Rua Rio Douradinho, para que seja realizada a devida limpeza e manutenção do referido imóvel.

Justificativa: O terreno em questão encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo e vegetação excessiva, o que tem causado grande preocupação aos moradores da região. Além dos riscos à saúde pública — como a proliferação de insetos e animais peçonhentos — o local tem se tornado ponto de descarte de lixo, gerando desconforto para a comunidade. A devida manutenção e fiscalização do imóvel são medidas urgentes e necessárias para preservar a ordem pública, garantir a salubridade do ambiente e promover o bem-estar dos cidadãos.

Com os cordiais cumprimentos.

Cristovão Wolff Ribeiro
Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

F2BC432EF2C64CA59B94AB512B54A4DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2BC432EF2C64CA59B94AB512B54A4DA>